Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. RONALDO CHADID

DECISÃO SINGULAR DSG - G.RC - 5370/2022

PROCESSO TC/MS	: TC/20460/2016
PROTOCOLO	: 1738793
ÓRGÃO	: AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
RESPONSÁVEL	: MARIZA CORREA BERNAL
TIPO DE PROCESSO	: CONCESSÃO
RELATOR	: CONS. RONALDO CHADID

ATO DE PESSOAL. APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. CARGO EFETIVO. AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA. FUNÇÃO INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA. PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE. REQUISITOS LEGAIS ATENDIDOS. DOCUMENTOS ENCAMINHADOS TEMPESTIVAMENTE. REGISTRO.

Tratam os autos da aposentadoria voluntária concedida a MARIZA CORREA BERNAL, nascida em 04/01/1966, matrícula n. 56030021, ocupante do cargo efetivo de Agente de Polícia Judiciária, na função de Investigador de Polícia Judiciária, 193/221/B5, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS.

No decorrer da instrução processual, após proceder ao exame dos documentos que integram o feito, a Divisão de Fiscalização de Atos de Pessoal e Previdência e o i. Representante do Ministério Público de Contas se manifestaram pelo registro do ato em apreço.

É o relatório.

Após constatar que o benefício previdenciário se deu em conformidade com a legislação aplicável à matéria, nos termos do arts. 41, § 1º e 78 da Lei n. 3.150/2005, art. 147, § 1º, da Lei Complementar n. 114/2005, art. 1º, II, *"b"*, da Lei Complementar Federal n. 51/1985, com redação dada pela Lei Complementar n. 114/2014, **DECIDO** pelo **REGISTRO** da aposentadoria voluntária concedida com integralidade e proporcionalidade de proventos a MARIZA CORREA BERNAL, conforme Decreto "P" n. 4.074/2016, publicado em 19 de setembro de 2016 no Diário Oficial n. 9.251.

É a decisão.

Remetam-se os autos à Divisão de Fiscalização de Atos de Pessoal e Previdência para o trâmite previsto no art. 187, II, do Regimento Interno.

Após, encaminhem-se à Gerência de Controle Institucional para as providências que o caso requer.

Campo Grande/MS, 30 de junho de 2022.

(Assinado digitalmente)
Ronaldo Chadid
Conselheiro Relator

ASP